



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA-MG
Praça dos Capangueiros, 21 – Centro – Vargem Bonita – MG
TELEFAX (37) 3435-1122
CEP: 37922-000 CNPJ: 04.465.727/0001-03
Email:camarasecretariavb@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2019

Dispõe sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2017

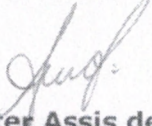
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vargem Bonita, Estado de Minas Gerais, por sua Presidência, consoante lhe determinam a Lei Orgânica e o Regimento Interno deste Poder Legislativo; tendo em vista a decisão plenária de 11 de novembro de 2019 que julgou aprovadas as contas prestadas pelo Município, relativas ao ano de 2017, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - A Câmara Municipal de Vargem Bonita, Estado de Minas Gerais, nos termos definidos em lei, **julga aprovadas as contas prestadas pelo Município de Vargem Bonita, as quais relativas ao ano de 2017.**

Art. 2º - Fica igualmente aprovado o Parecer Prévio exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais referente ao Processo Eletrônico TCE/MG nº 1.047.535/2017.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Bonita, 12 de novembro de 2019.


Roniwalter Assis de Matos
Presidente da Câmara

Certificamos que a presente norma foi, nessa data, publicada no Órgão de Divulgação Oficial do Município- Quadro de Avisos – Conforme o disposto na Lei Municipal Nº 726/1997.

13 / 11 / 2019
